



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 021  
CONCURSO PÚBLICO, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, na área de Engenharia Mecânica, Subárea: Elementos de Máquinas e Projetos de Sistemas Mecânicos.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
  - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
  - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 06 de maio a 05 de junho de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC. Sala 4.14MP, *Campus* Santo Antônio, situado à Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del-Rei - CEP 36.307-352 no horário das 9h à 12h e das 14h às 17h. Contato: 3379-2595.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 05 de junho.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 06 a 15 de maio.
  - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 19 de maio.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1 Número de vagas: 02 (duas);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicção Exclusiva	4.446,51	5.123,90	9.570,41

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, uma das vaga constantes do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

#### **5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é **22 de junho de 2017**. A confirmação da data, o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

#### **6 DO PROGRAMA**

6.1 Critérios de falhas para carregamento estático e variável;

6.2 Projeto de eixos e árvores;

6.3 Parafusos, fixadores e projeto de junções não permanentes;

6.4 Molas;

6.5 Mancais de rolamento e deslizamento;

6.6 Engrenagens cilíndricas de dentes retos e cilíndricas helicoidais;

6.7 Freios e embreagens;

6.8 Máquinas de elevação e transporte: dimensionamento e especificações.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 2 de maio de 2017.

## ANEXOS

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) \_\_\_\_\_ Senhor(a)  
\_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_,  
celular ( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao

Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº 021/2017, na área de Engenharia Mecânica, Subárea: Elementos de Máquinas e Projetos de Sistemas Mecânicos, para o Departamento Engenharia Mecânica - DEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? \_\_\_\_\_  
Se afirmativo, informar qual a deficiência:

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_  
Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	1,5	
3. Organização na forma de apresentação do tema	1,5	
4. Uso correto da língua portuguesa	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”*  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
Plano de aula	1,0	
Clareza na apresentação	2,0	
Desenvolvimento sequencial da exposição	2,0	
Domínio do conteúdo	4,0	
Uso correto da língua portuguesa	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

**Observação:**

Caso o tempo previsto no Edital de condições gerais (item 8.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”*  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### GRUPO I: ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 5,0 PONTOS)

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins	<b>A1:</b> 1,0 ponto/artigo; <b>A2:</b> 0,8 ponto/artigo; <b>B1, B2:</b> 0,5 ponto/artigo; <b>Demais:</b> 0,25 ponto/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,6 ponto/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,4 ponto/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,3 ponto/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,15 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,15 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,05 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional	0,4 ponto/evento	
Coordenação de evento científico nacional	0,3 ponto/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	0,15 ponto/participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	0,05 ponto/participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,3 ponto/coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,05 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	1,0 ponto/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	0,15 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	0,15 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,15 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,05 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN	1,0 ponto/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	0,4 ponto/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou	0,2 ponto/capítulo	

em áreas afins, cadastrado no ISBN		
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	0,3 ponto/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,05 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	0,05 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	0,3 ponto/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,05 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	0,15 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,05 ponto/pedido	
<b>Soma Absoluta 1:</b>	---	
<b>Soma 1:</b>	---	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente se mais de um candidato estiver realizando o concurso: atribuir ao candidato que obter a maior pontuação na Soma Absoluta 1 a nota máxima (5,0) para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**GRUPO II: ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)**

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso	1,5 ponto/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	1,5 ponto/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós- graduação <i>Stricto sensu</i>	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	1,5 ponto/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1,5 ponto/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa	1,0 ponto/orientação	
Orientação de monografia e trabalho de conclusão de curso de Graduação	0,75 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação	0,75 ponto/semestre	



Tutorial)		
<b>Soma Absoluta 2:</b>	---	
<b>Soma 2:</b>	---	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente se mais de um candidato estiver realizando o concurso: atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota máxima (3,0) para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**GRUPO III: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 2,0 PONTOS)**

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador	3,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu sensu</i>	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão	1,0 ponto/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso	1,0 ponto/ano	
<b>Soma Absoluta 3:</b>	---	
<b>Soma 3:</b>	---	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente se mais de um candidato estiver realizando o concurso: atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma

Absoluta 3 a nota máxima (2,0) para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;

3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

<b>NOTA FINAL</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota Obtida</b>
<b>Soma 1 + Soma 2 + Soma 3</b>	<b>10,0 pontos</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

*Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso: atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na NOTA FINAL, a nota máxima (10,0) para a nota final. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima.*

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...).”*

(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. PLANO DE TRABALHO:</b>	<b>5,0</b>	
1.1. Clareza na exposição das ideias	0,5	
1.2. Fundamentação teórica	1,0	
1.3. Alinhamento do plano com a área e sub-área do concurso	2,5	
1.4. Viabilidade de execução do plano de trabalho	1,0	
<b>2. DEFESA:</b>	<b>5,0</b>	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.2. Domínio do assunto	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação	2,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”*  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BUDYNAS, R.G.; NISBETT, J.K. **Elementos de Máquinas de Shigley – Projeto de Engenharia Mecânica**. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

NORTON, R.L. **Projetos de Máquinas – Uma Abordagem Integrada**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

SHIGLEY, J.E.; MISCHKE, C.E. **Mechanical Engineering Design**, 6ª ed. McGraw-Hill, 2001;

NORTON, R.L. **Machine Design, An Integrated Approach**, 2ª ed., Prentice-Hall, 2000.

RUDENKO, N.; **Máquinas de Elevação e Transporte**, 5ª ed., LTC, 1976.

MOTT, R. L. **Elementos de Máquina em Projetos Mecânicos**, 5ª ed., 2015